



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018



Contratante: Câmara Municipal de Piraquara

Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.

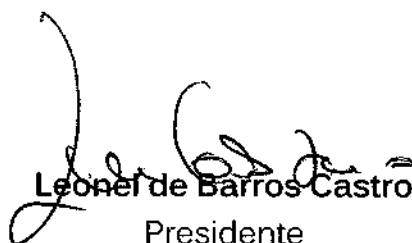
Ata Nº. 008/2018

Detentora da Ata: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81305-660 e CNPJ nº 27.808.323/0001-62. Pelo valor total de R\$2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Data da Assinatura: 12/09/2018

Vigência: 12/09/2018 até 11/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.


Leonel de Barros Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preços – Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

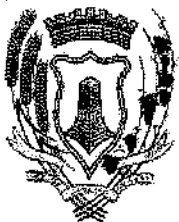


Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº. 015/2018 – Pregão Presencial Nº.009/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 2649/05 de 24 de outubro de 2005 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Câmara Municipal de Piraquara e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para **Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal** para entrega de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara, conforme **ANEXO I – Termo de Referência**.

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81305-660 e CNPJ nº 27.808.323/0001-62, telefone: 3247--2741, representado pelo Sr. Eduardo Kulka Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº.6074734-2 e CPF/MF sob o n.º042.015879-08, a saber:

Item	Objeto	Quantidade a ser pedida	Valor unitário	Valor Total
4	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 180ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor cristal	400 pct.	R\$ 2,15	R\$ 860,00
5	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 50 ml, acondicionado em pacotes de 100 copos, cor cristal	300 pct.	R\$ 1,09	R\$ 327,00
6	Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco com 5 litros, fragrância suave	100 unid.	R\$ 5,18	R\$ 518,00
16	Guardanapo de papel, Folha Dupla, tam 33x30 cm Pacotes com 50 folhas	100 unid.	R\$ 2,00	R\$ 200,00
21	Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm	100 unid.	R\$ 2,10	R\$ 210,00
28	Vassoura de palha com cabo de 1,5 metros	10 unid.	R\$ 11,00	R\$ 110,00
Valor total				R\$ 2.225,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

449

2. A Câmara Municipal efetuará seus pedidos à Detentora da Ata, mediante o envio do Empenho/Autorização de compra, com a indicação da dotação orçamentária pela qual correrá a despesa, sendo que o envio dos pedidos ser preferencialmente por e-mail ou telefone.
3. O prazo de execução da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses
4. A entrega dos produtos pertinentes a esta Ata bem como a execução dos serviços deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias uteis após a emissão da ordem de serviço/empenho pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.
5. Os itens deverão ser de boa qualidade, ser entregues nas quantidades e datas solicitadas, em recipiente adequados, dentro do prazo de validade, dentro dos padrões estabelecidos por órgãos reguladores, sendo que a detentora da Ata poderá responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produto de má qualidade;
6. Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido no edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à detentora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
7. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos correrão por conta da detentora da Ata.
8. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Piraquara, na Avenida Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR das 08h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira aos membros da Comissão de Recebimento, sendo que maiores informações podem ser obtidas através do telefone (41) 3589-8100.
9. O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura. A Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, descrição dos produtos, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidões de Regularidade Fiscal das Fazendas Públicas da União, Estado e Município e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011, e estar devidamente atestada pela Comissão de Recebimento de Bens, sendo:
10. As Notas Fiscais deverão ser emitidas para a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - CNPJ nº. 17.757.258/0001-30, Avenida Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara/PR – CEP 83301-010
11. Os preços registrados poderão ser revistos quando situação eventual superveniente e imprevisível, alheio à vontade das partes envolvidas, altere os preços realizados no mercado reduzindo-os ou aumentando-os, cabendo ao Diretor Administrativo negociar com os fornecedores a fim de se obter o valor mais vantajoso para a Administração.
12. No caso de os preços registrados tornarem-se superiores aos valores de mercado, serão convocados o(s) fornecedor(es) para negociação para redução dos valores registrados.
 - 12.1. O fornecedor que não aceitar a redução dos valores, estará dispensado do seu compromisso sem a aplicação de penalidades.
 - 12.2. Dispensado o fornecedor serão chamados os demais licitantes para negociação, respeitados a ordem de classificação inicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

450

13. No caso de os preços registrados tornarem-se inferiores aos valores de mercado, e a licitante não puder cumprir com o compromisso assumido deverá imediatamente comunicar a Administração da Câmara Municipal sobre o fato ocorrido, para negociação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital.
- 13.1. Na eventualidade do licitante, ocorrida a comunicação prévia, não puder ou não aceitar a negociação com a Administração, estará dispensada do compromisso assumido.
- 13.2. Ocorrido o item acima, serão convocadas as demais licitantes, respeitadas a ordem de classificação, para negociação
14. A Ata de Registro de Preços do fornecedor será cancelada quando:
- 14.1. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 14.2. Não retirar a nota de empenho ou a autorização de compra no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- 14.3. Ocorrer à imposição das sanções descritas nos itens 21.6.5 e 21.6.6 do edital de origem dessa Ata;
- 14.4. Será assegurado o contraditório a ampla defesa nos casos dos itens 18.4.1, 18.4.3 e 18.4.4 do edital de origem dessa Ata;
15. As despesas decorrentes cumprimento do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.30.00.00	01 001	011	Material de Consumo	
3.3.90.30.22.00	01 001	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$	838,00
3.3.90.30.21.00	01 001	Material de Copa e Cozinha	R\$	1387,00
			Total	R\$ 2.225,00

16. Este instrumento de registro de preços não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
17. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pela Câmara Municipal, por meio de sua Diretoria Administrativa, o qual seguirá as disposições da Legislação em vigor, bem como, as condições previstas neste instrumento.
18. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses descritas edital do certame e dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Câmara.



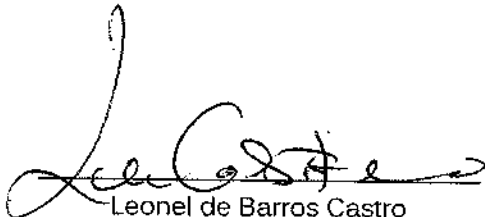
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

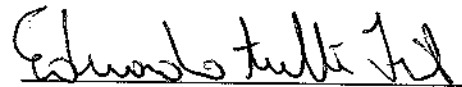
451

19. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº.009/2018**.
20. Encerra-se a Ata de Registro de Preços pelo esgotamento do quantitativo máximo estimado registrado.
21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº.009/2018**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
22. Fica eleito o Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
23. Aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 127/07, Decreto Municipal 2516/05 e demais disposições aplicáveis.
24. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

12 de 09 de 2018

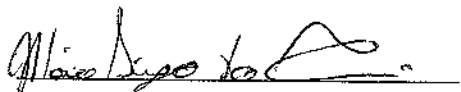

Leonel de Barros Castro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara



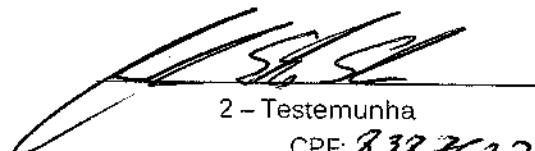
Eduardo Kulka Filho

Contratada



1 - Testemunha

CPF: 08033550905



2 - Testemunha

CPF: 838762275-35



CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 007/2018
Detentora da Ata: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, com sede na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-250 e CNPJ nº 21.782.356/0001-02. Pelo valor total de R\$ 3.126,10 (Três mil e cento e vinte e seis reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 11/09/2018
Vigência: 11/09/2018 até 10/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:08A15E10

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 008/2018
Detentora da Ata: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Davi Xavier da Silva, nº 1101, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81305-660 e CNPJ nº 27.808.323/0001-62. Pelo valor total de R\$2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 12/09/2018
Vigência: 12/09/2018 até 11/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:1B3CD7C1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 010/2018
Detentora da Ata: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Conceição da Silva Pinheiro, nº 116, Casa B, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83420-000 e CNPJ nº 11.300.287/0001-91. Pelo valor total de R\$39,30 (Trinta e nove reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 12/09/2018
Vigência: 12/09/2018 até 11/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:3890830E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DA ATA 011/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº.
009/2018

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza para a Câmara Municipal.
Ata Nº. 011/2018
Detentora da Ata: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua Rio Eufrates, nº 317, Iguaçú, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83833-088 e CNPJ nº 08.903.201/0001-00. Pelo valor total de R\$1.827,90 (Mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 11/09/2018
Vigência: 11/09/2018 até 10/09/2019

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro 2018.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:B728777F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1869/2018

Revoga a Lei nº. 1856/2018 que Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica revogada a Lei nº. 1856/2018.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Ziefonka, em 17 de setembro de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E537D2B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1.524/2018 – TOMADA DE PREÇOS
Nº. 7/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** HAVELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.009.484/0001-03. **Objeto:** obra de **Reforma do Centro da Juventude Vereador Oriles Alves de Faria**, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1951, bairro Recanto das Águas - Piraquara/PR, com área da edificação principal de 1.021,23 m² e área da quadra de esportes de 743,48 m², totalizando uma área total construída de 1.764,71 m², conforme especificações contidas no ANEXO I - Projeto Básico. **Valor global:** R\$ 318.700,75 (Trezentos e dezoito mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de vigência/execução:** O prazo de vigência será de **08 (oito) meses** contados da data da assinatura do Contrato e o prazo de execução do contrato será de **05 (cinco) meses** contados da data da Ordem de Serviços. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados a critério da Administração ou a pedido da Contratada.
Data da assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8E251D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 02/2018 – PROCESSO Nº. 25401/2017

Objeto: aquisição de mobiliários escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses. - **Contratada:**